



Recomendação 01/142 (3.ª CP)

Sobre a Proposta 492/CM/2016 –

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa

Tendo presente o parecer aprovado pela 3.ª Comissão Permanente sobre a Proposta 492/2016, relativa ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa (REOT), a 3.ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Assegure a produção regular do REOT Lisboa, como instrumento de monitorização das dinâmicas territoriais, com base em indicadores comparáveis e construídos especificamente para a monitorização dos objectivos estratégicos estabelecidos, recorrendo primordialmente a fontes estatísticas e de informação oficiais de fiabilidade inquestionável e aos dados passíveis de recolha interna pelos serviços, devidamente sistematizados.
2. Promova a existência e o funcionamento regular de um sistema municipal de informação, transversal a todos os serviços, capaz de assegurar a recolha permanente, o tratamento e a análise de indicadores relevantes nas diversas áreas temáticas que contribuem para o REOT, que permita o conhecimento da situação do Município em tempo útil no que se refere ao estado do seu território, do desempenho dos Planos Municipais e do grau de concretização das políticas municipais de ordenamento e desenvolvimento territorial, permitindo detectar e medir tendências de evolução em contínuo e habilitando assim os órgãos municipais à tomada de decisão informada.
3. Tendo em atenção as conclusões decorrentes da análise “SWOT” constante do REOT, promova as acções necessárias ao aproveitamento das oportunidades e à mitigação das ameaças identificadas, concentrando esforços na concretização das políticas sectoriais já reflectidas nos objectivos estabelecidos no PDM de Lisboa, relativamente às problemáticas da demografia, do acesso à habitação, da mobilidade, do impacto do turismo no território, bem como na adopção de medidas de avaliação relativamente à fraca ou em alguns casos nula concretização na execução dos investimentos previstos nos planos de pormenor/urbanização em vigor.



4. Tendo em conta indicadores como o desemprego na cidade e a variação do PIB, sejam também analisados os indicadores de pobreza e adotadas estratégias para a sua mitigação.

Lisboa, 18 Maio de 2017

O Deputado Relator

Miguel Gama

O Presidente da 3ª Comissão

Victor Gonçalves